EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 656/2025

Indica a construção de uma área de lazer com academia ao ar livre e playground no Bairro Taquari

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, esta indicação é fruto de **reivindicação dos próprios moradores do Bairro Taquari**, que há anos aguardam por investimentos em infraestrutura de lazer e convivência. A localidade, apesar de estar na zona rural, é densamente habitada e carece de espaços públicos adequados para prática de atividades físicas, recreação infantil e interação comunitária.

Considerando que, a construção de **uma área de lazer equipada com academia ao ar livre e playground** contribuirá diretamente para: **melhoria da qualidade de vida** dos moradores; **promoção da saúde e do bem-estar**, com estímulo à prática de exercícios físicos; **integração das famílias** e fortalecimento do convívio social; **opções de lazer para crianças e adolescentes**, afastando-os de situações de vulnerabilidade.

Considerando que, o investimento em espaços públicos de lazer é essencial para garantir cidadania e inclusão, especialmente em regiões mais afastadas do centro urbano. O Bairro Taquari merece essa atenção do poder público.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a **construção de uma área de lazer no Bairro Taquari**, localizado na zona rural de Leme, contemplando **academia ao ar livre, playground infantil e bancos com cobertura** para uso da comunidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de abril de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador